



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º 229/79

INDICAÇÃO

N.º 89/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 18/09/1979.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é elevado o número de estudantes que diariamente deixam nossa cidade para buscar estudos em outros municípios, como Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, Araras, etc., utilizando-se de ônibus para seus transportes;

CONSIDERANDO que a maior parte desses estudantes lutam com grandes dificuldades, trabalhando em nosso comércio, indústria ou escritórios, percebendo ínfimos salários, mal dando para custear as despesas de ônibus e mensalidades das Faculdades;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude com carinho a possibilidade de fazer constar do orçamento do próximo exercício financeiro, uma dotação com recursos próprios no setor de Educação, para custear, se não total, mas parcialmente, as despesas de locomoção desses estudantes, a exemplo do que é feito por outros municípios.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1979.

Gerald Sebastião Pavão